



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 017/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa de Monitoria para o 2º semestre letivo, do ano de 2021, do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse de 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público, juntamente com a Direção de Ensino o Resultado Preliminar do Edital Nº17/2021 destinado à seleção de estudantes para o processo seletivo do programa de monitoria, remunerada e voluntária, para o curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, 2º semestre letivo de 2021 do IFMG Campus Avançado Piumhi.

DIVULGA o resultado preliminar do Edital Nº 17/2021

Processo de Monitoria para o 2º Semestre Letivo de 2021

Candidato (a)	Disciplina/Curso	Remunerada ou Voluntária	Prefessor (a)	Situação
Breno Silva Rezende	Cálculo Diferencial e Integral I / Bacharelado em Engenharia Civil	Remunerada	Ceile Cristina Ferreira Nunes	DEFERIDA
Wesley Aparecido Oliveira Frazão	Física I/ Bacharelado em Engenharia Civil	Remunerada	Roque Teles Frade Paulinelli	DEFERIDA

* Para as demais disciplinas, não houve inscritos.

Piumhi, 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 04/08/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0915631** e o código CRC **57BAEB9D**.

